

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	UNINASSAU TERESINA
CURSO:	PEDAGOGIA

O Coordenador(a) STANLEY BRAZ DE OLIVEIRA do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINASSAU TERESINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 19 de Agosto a 31 de Agosto de 2022. As inscrições serão feitas por solicitação feita pelo forms: <https://forms.office.com/r/qCmQTuZGwE>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 02 de setembro na unidade jockey, o horário será informado por e-mail e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas	TURNO
MOEMA KELMA FERREIRA ALENCAR	Educação Inclusiva : Teoria e Prática	PEDAGOGIA	02	01 MANHÃ 01 NOITE
JOANA DARC RODRIGUES COSTA	Literatura Infantil	PEDAGOGIA	02	01 MANHÃ 01 NOITE
REJÂNIA LUSTOSA	Educação de Jovens e Adulto	PEDAGOGIA	02	01 MANHÃ 01 NOITE

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07	

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Teresina, 18 de Agosto de 2022.


**Centro Universitário Uninessau**
Stanley Braz de Oliveira
Coordenador de Curso
Matr.: 190101742
Grupo Ser Educacional